



Ofício nº 268/2025-DK
Inquérito Civil nº MPPR-0105.24.001513-8

Pato Branco, 16 de maio de 2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da 1ª PROMOTORIA da comarca de Pato Branco, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/94, nos autos acima mencionados, **REQUISITA** que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, preste informações sobre a fase em que se encontra a proposição apresentada em 29.04.2025 pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 23/2025 visando alterar os anexos I e II da Lei nº 4.742/2016, encaminhando a documentação comprobatória pertinente.

A resposta deverá ser encaminhada via e-mail a esta 1ª PROMOTORIA (patobranco.1prom@mppr.mp.br).

Descrição do fato: Notícia e eventual inconformidade administrativa na nomeação para cargo comissionado de Chefe do Setor de Acolhimento Institucional Horto Florestal de Pato Branco/Pr, pela gestão anterior.

Silvana Cardoso Loureiro
Promotora de Justiça
(assinado digitalmente)

Ilustríssimo Senhor
Lindomar Brandão
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco
Pato Branco/PR



Documento assinado digitalmente por **SILVANA CARDOSO LOUREIRO, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL** em 19/05/2025 às 10:45:53, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **4091521** e o código CRC **610253885**